



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -
SR/PF/RN

Assunto: **Processo de perda de autorização de residência**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RN
(DELEMIG/DREX/SR/PF/RN)**

Processo: **08389.007653/2019-32**

Interessado: **MARCELO LUIS MONGELOS, DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO -
DELEMIG/DREX/SR/PF/RN**

1. Trata o expediente de procedimento de processo da perda de autorização de residência do estrangeiro MARCELO LUIS MONGELOS, por ter se ausentado do Brasil pelo período superior a dois (02) anos sem apresentação de justificativa.
2. Considerando o Despacho 12675810 do Sr. Chefe substituto da DELEMIG/SR/RN, o qual adoto como razões de decidir.
3. Isto posto, Decreto a Perda da Autorização de Residência do Sr. Marcelo Luis Mongelos, nos termos da legislação vigente.
4. À DELEMIG/DREX/SR/RN para conhecimento e demais providências

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/RN-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**,
Superintendente Regional - Substituto(a), em 15/10/2019, às 14:56, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **12697927** e o código CRC **7C315385**.